PROCESSOS SUMÁRIOS – MAPA DE CASTIGOS

Para conhecimento de todos os Sócios Ordinários, Agentes Desportivos e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Associação, em reunião de 03 de Dezembro de 2020, deliberou aplicar as sanções constantes do Mapa anexo.

Às notificações agora efetuadas é aplicável entre outros preceitos regulamentares, o disposto no artigo 17º, no nº2 do artigo 24º e no nº2 e nº3 do artigo 25º, todos do Regulamento Disciplinar.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 23º do Regulamento Disciplinar.

Nos termos do artigo 9º do Regulamento Disciplinar, é possível a apresentação de Recursos de Revisão de Castigos aplicados em Processos Sumários, de acordo com o estipulado nos artigos 173º, 174º e 175º do mesmo Regulamento.

PAGAMENTO DAS SANÇÕES DE MULTA: De acordo com o estipulado na alínea d) do artigo 3º e de todo o artigo 4º do Regulamento Financeiro da AF Viseu.

O Conselho de Disciplina:

As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)

Wall Street English
basi laboratórios your health, our world
CIMA
TECNINVICTA
Penacova
ESTAÑEL
Tesouro Urbano

COMUNICADO OFICIAL

Nº13

DATA DA REUNIÃO:03-12-2020

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

310.02.033.0 SC Nandufe v SC Santar (22-11-2020 15:00) » Campeonato Distrital 1ª Divisão

1231 SC SANTAR

T	14437652	PEDRO HENRIQUE PEREIRA CAMOES			REPREENSÃO	23-11-2020	058
T	14437652	PEDRO HENRIQUE PEREIRA CAMOES	EUR	25.00	MULTA	23-11-2020	058
A	15755546	CLAUDIO ALEXANDRE ROCHA ALMEIDA			REPREENSÃO		135

O Conselho de Disciplina